



VOTO ANTECIPADO NO ESTRANGEIRO

Cidadãos recenseados no território nacional e deslocados no estrangeiro no dia da eleição

QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE ESTANDO DESLOCADO NO ESTRANGEIRO?

Podem votar antecipadamente no estrangeiro os eleitores recenseados em território nacional que aí estejam deslocados:

- por inerência do exercício de funções públicas¹ ou privadas;
- em representação oficial de seleção nacional, organizada por federação desportiva dotada de estatuto de utilidade pública desportiva;
- enquanto estudantes, investigadores, docentes e bolseiros de investigação deslocados no estrangeiro em instituições de ensino superior, unidades de investigação ou equiparadas reconhecidas pelo ministério competente;
- que sejam doentes em tratamento no estrangeiro;
- que vivam com os eleitores mencionados nas situações anteriores ou os acompanhem.

COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE? E QUANDO?

Entre os dias **27 e 29 de fevereiro**, dirija-se às secções consulares das embaixadas, aos consulados ou às delegações externas das instituições públicas portuguesas previamente definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, **identifique-se** (de preferência através do CC/BI) e **indique** a freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

De seguida, vota e é-lhe entregue um comprovativo do exercício do direito de voto.

SAIBA ONDE ESTÁ RECENSEADO:

No estrangeiro:

- Na Internet: www.recenseamento.mai.gov.pt
- Através de SMS para +351 962 171 000, com a mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd Ex: RE 1444880 19531007

No território nacional:

- Na Internet: www.recenseamento.mai.gov.pt
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd Ex: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.

¹ Se o Ministério dos Negócios Estrangeiros reconhecer a impossibilidade da deslocação destes eleitores às representações diplomáticas, designa um funcionário diplomático, que procede à recolha do voto.